



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZA REALIZAR DESPESAS COM O EVENTO " NO CANTO TEM MINHA VOZ".

Art. 1º Fica autorizado o Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Longevidade, juntamente com o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), a realizar despesas com o evento " NO CANTO TEM MINHA VOZ, a realizar-se no dia 08 de março de 2021, na Praça XV de Novembro.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais) e destinam-se a:

- Contratação de Musicoterapeuta Nayara R. de Oliveira - 04 horas - R\$ 440,00
- Espelho quadrado - 100 un - R\$ 240,00
- Flor Astromélia - 100 un - R\$ 225,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0550.2130.000 **PROG. ATENDIM. ESPECIALIZ. ÀS FAMÍLIAS (PAEFI)**

3.3.3.90.30.00.00.00 .00 MATERIAL DE CONSUMO **3779** (1134 - BL PSEMC - Proteção Social Especial)

3.3.3.90.32.00.00.00 .00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA **3780** (1134 - BL PSEMC - Proteção Social Especial)

3.3.3.90.36.00.00.00 .00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF **3783** (1134 - BL PSEMC - Proteção Social Especial)

3.3.3.90.39.00.00.00 .00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ **3784** (1134 - BL PSEMC - Proteção Social Especial)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de fevereiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA | AO PL Nº 25/2021.

O presente Projeto de Lei objetiva autorizar Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Longevidade a realizar despesas com o evento " NO CANTO TEM MINHA VOZ, a realizar-se no dia 08 de março de 2021, na Praça XV de Novembro.

Em anexo encaminhamos cópia do projeto do evento, contendo todos os detalhes para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.